

Indicação 14/2023

Exmo. Sr. Presidente:

GINEVRA DA SILVEIRA (PSB) vereadora com assento nesta Casa Legislativa, amparada pelo art. 189 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Candelária, indica à Vossa Excelência no sentido de que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Nestor Rubem Ellwanger a presente INDICAÇÃO:

- a criação de lei que torne obrigatória a presença de guarda/segurança em frente a todas escolas públicas municipais, estaduais e particulares.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores (as) Vereadores (as):

A presente indicação é um clamor de pais e mães candelarienses preocupados com seus filhos, após trágico fato ocorrido na cidade de Blumenau/SC.

Todos nós sabemos que a cada dia a situação tem ficado mais crítica em nosso país, o que torna indispensável o uso de medidas para manter a segurança nas escolas.

Todo local onde existe um grande fluxo de pessoas está vulnerável a imprevistos, que podem comprometer a segurança do ambiente. Um local extremamente vulnerável é a escola, pois têm uma grande concentração de crianças e adolescentes. Por isso, é necessário ter um cuidado redobrado.

Estudo com qualidade e segurança adequada é o mínimo que as crianças deveriam ter no nosso país, mas sabemos que essa não é a realidade em todos os municípios. No entanto, nos deparamos todos os dias com situações de violência com crianças e adolescentes, e por isso, devemos ter medidas eficazes para melhorar a segurança nas escolas.

Em Candelária, felizmente não tivemos casos de violência em escolas, mas a prevenção e os cuidados são a forma principal de trazer tranquilidade aos pais que deixam seus filhos nas escolas acreditando estarem deixando os mesmos em total segurança.

Desta forma, na certeza da prudente análise pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível ao interesse dos munícipes, e tendo em vista a importância do pedido em tela, apresento esta indicação.

Candelária, 05 de abril de 2023.

GINEVRA DA SILVEIRA

Vereadora PSB